

DECLARAÇÃO

Pela presente se declara que foi averbado ao processo de reconhecimento por equiparação a Instituição Particular de Solidariedade Social da **CASA DO POVO DE MANIQUE DO INTENDENTE**, com o **NIPC 500 920 966** a alteração da morada da sede que passa a ser na Praça dos Imperadores, n.º 12 A-U – Manique do Intendente – Azambuja – Lisboa e a alteração do seu objeto social que passou a ter a seguinte redação: Dar expressão organizada ao dever moral de justiça e de solidariedade, contribuindo para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos, protegendo na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho. Tem por finalidade dar resposta a pessoas idosas, essencialmente residentes na União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de S. Pedro e Maçussa, podendo, no entanto, ser alargada a outras freguesias ou a utentes encaminhados por outras Instituições do Concelho ou pelo Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social. Secundariamente: Desenvolver a promoção Desportiva, Recreativa e Cultural dos Associados, o convívio social e a cooperação com outros organismos oficiais e particulares, mantendo-se o reconhecimento de equiparação.

Mais se declara que a presente Casa do Povo prossegue os objetivos previstos no artigo 1.º do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83 de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho, sendo equiparada a estas instituições e aplicando-se-lhe o mesmo estatuto de direitos, deveres e benefícios, designadamente fiscais.

Direção-Geral da Segurança Social, em

07 NOV. 2022

Pelo Diretor-Geral



Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

MF

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seq-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>